Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria





PORTARIA Nº. 330, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988, no seu artigo 37, II, a Legislação Municipal nº 295 de 29 de maio de 1995, a Lei Organica do Muncipio;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Tupim-Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Funcionário Efetivo, Sr. CRISTOVAM DOS SANTOS MEIRA, para exercer a função de Professor Não Licenciado, com carga horária de 20 horas semanal, no Centro Integrado de Formação Fábio Henrique Cerqueira, no Assentamento Beira Rio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 01 de novembro de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br